



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**  
**Instituto de Ciências da Saúde - ICS**

**EDITAL Nº 17/2025**

**ADITIVO III – Retificação do Edital**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da Unilab, resolve retificar o edital.

**Onde se lê:**

**2.1.** A eleição de 01 (um) representante docente à vaga de suplência, será realizada via SigEleição e validados pelo Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde, conforme o Art. 21, inciso II, do Regimento Geral da Unilab.

**Leia-se:**

**2.1.** A eleição de 01 (um) representante docente à vaga de suplência, será realizada por votação em cédula de papel confeccionada para esse fim e validada pelo Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde, conforme o Art. 21, inciso II, do Regimento Geral da Unilab.

Redenção, 20 de junho de 2025.

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde